

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Francisco Estácio Neto
Pró-Reitor de Infraestrutura

Prof. Ms. Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Dr.^a Juracy Machado Pacífico
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Dr.^a Valéria de Oliveira
Pró-Reitora de Relações Internacionais

Prof. Ms. Edson Modesto de Araújo Júnior
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Exoneração	06
Nomeação	06
Outros	07
Secons	10

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria Nº 17/2011/PROPesq de 27 de setembro de 2011. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, e Portaria nº 928/GR/2011 de 26 de julho 2011. **RESOLVE:**

I - Designar a Profª Drª **Maria Cândida Müller** como Editora Chefe da Revista Pesquisa & Criação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria Nº 18/2011/PROPesq de 27 de setembro de 2011. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, e Portaria nº 928/GR/2011 de 26 de julho 2011. **RESOLVE:**

I - Designar a Profª Drª **Maria Cândida Müller** para, juntamente com a PROPesq, providenciar a documentação necessária para atualização e manutenção do credenciamento da Universidade Federal de Rondônia junto ao Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia – CAPDA, vinculado a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria n.º 017/2011/NCH/UNIR, de 20 de maio de 2011. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria 975/GR de 22 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar o servidor abaixo nomeado para substituir, a pedido, o professor Dr. Antônio Cláudio Barbosa Rabello, na Comissão instituída pela Portaria nº 014/NCH/UNIR, de 13 de maio de 2011:

Professor Dr. Jorge Luís Coimbra de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria n.º 262/2011/PRAGEP/UNIR de 05 de Julho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001892/2011-13. **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Técnico-Administrativos em Educação da UNIR, conforme quadro a seguir:

Representante da Classe C

Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo na Comissão
Maricéo Alves Barbosa de Araújo	0396739	Porteiro/NI	Titular
Alexandre Henrique Pereira da Rocha	0396483	Auxiliar em Administração/NI	Suplente

Representante da Classe D

Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo na Comissão
Tânia Mara Monteiro Afonso Coêlho	0396751	Assistente em Administração /NI	Titular
Jaqueline de Cássia Brunetta	0396536	Assistente em Administração /NI	Suplente

Representante da Classe E

Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo na Comissão
Lourenço Antonio Sávio Rebelo das Chagas	6050488	Téc. Assuntos Educacionais/NS	Titular

Vitor Henrique Baraúna	0041528	Téc. Assuntos Educação/NS	Suplente
------------------------	---------	------------------------------	----------

II – Compete à Comissão as atribuições relacionadas no Art. 10 do Programa de Avaliação de Desempenho – PAD, a seguir:

Prestar assessoria às chefias na aplicação da Avaliação de Desempenho na sua Unidade Acadêmica/Administrativa.

Emitir relatório/resumo da Avaliação de Desempenho para a PRAGEP.

Analisar e dar parecer sobre os pedidos de reconsideração impetrados no âmbito de sua Unidade Acadêmica/Administrativa.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da PORTARIA 1.194/GR de 08 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e

considerando o teor do memorando nº 046/2011/DA - Rolim de Moura de 31/08/2011,

considerando a Ata nº 009 da Reunião Extraordinária do Departamento de Agronomia, de 26 de agosto de 2011. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **IDELFONSO LEANDRO BEZERRA**, SIAPE nº. 18043879, para responder pela chefia do Departamento Acadêmico de Agronomia do Campus de Rolim de Moura, FG-01, interinamente, a partir de 01/09/2011.

DISPENSA

Através da Portaria 1.065/GR de 22 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29 em 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando o despacho da DRH, de 19/09/2011. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **ADJALMA CAMPOS DE FRANÇA NETO**, matrícula SIAPE n. 1583220, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Agronomia do Campus de Rolim de Moura, FG-01, a partir de 31/08/2011.

Através da PORTARIA 1.200/GR de 08 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e

considerando o teor do memorando nº 046/2011/DA - Rolim de Moura de 31/08/2011,

considerando a Ata nº 009 da Reunião Extraordinária do Departamento de Agronomia, de 26 de agosto de 2011. **RESOLVE:**

I - Dispensar o servidor docente **FRANCISCO FERNANDES PEREIRA**, SIAPE nº. 1479805, da Vice-Chefia do Departamento Acadêmico de Agronomia do Campus de Rolim de Moura, a partir de 31/08/2011.

II - Designar o servidor docente **FABRÍCIO MORAES DE ALMEIDA**, SIAPE nº. 1466944, para responder pela Vice-Chefia do Departamento Acadêmico de Agronomia do Campus de Rolim de Moura, interinamente, a partir de 01/09/2011.

Através da PORTARIA 1.232/GR de 20 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando n.189/DIR/CACOAL, de 09/09/2011. **RESOLVE:**

I- Dispensar o servidor **VILSON MOREIRA ROCHA**, matrícula SIAPE n. 1645946, da função de Secretário do Campus de Cacoal, FG-6, a partir de 05 de setembro de 2011.

II- Designar a servidora **SHIRLEY PINHEIRO GONÇALVES**, matrícula SIAPE n. 1795064, para responder pela Secretaria do Campus de Cacoal, FG-6, a partir de 06 de setembro de 2011.

Através da PORTARIA 1.233/GR de 20 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando n.190/DIR/CACOAL, de 09/09/2011, **RESOLVE:**

I- Dispensar o servidor **IVAN CLAIR CÉSAR DIAS TAVARES**, matrícula SIAPE n. 0396913, da função de Coordenador de Serviços Gerais do Campus de Cacoal, FG-1, a partir de 05 de setembro de 2011.

II- Designar o servidor **VILSON MOREIRA ROCHA**, matrícula SIAPE n. 1645946, para responder pela Coordenação de Serviços Gerais do Campus de Cacoal, FG-1, a partir de 06 de setembro de 2011.

EXONERAÇÃO

Através da PORTARIA 1.160/GR de 01 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, **RESOLVE:**

Exonerar a servidora docente **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN**, matrícula SIAPE nº 1546985, do cargo de Pró-Reitora de Administração e Gestão de Pessoas - PRAGEP, CD-2, provisoriamente CD-3, a partir de 31 de agosto de 2011.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria n.º 015/2011/NCH/UNIR, de 20 de maio de 2011. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 975/GR de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão para Elaboração, Aplicação e Correção de Provas do Processo Seletivo para ingresso ao Mestrado em Estudos Literários:

Professora Dra. **Heloisa Helena Siqueira Correia**, Presidenta.

Professora Dra. **Cynthia de Cássia Santos Barra**, Membra.

Professora Dra. **Sonia Maria Gomes Sampaio**, Membra.

Professor M.Sc. **José Eduardo Martins da Barros**, Membro.

Professor M.Sc. **Rubens Vaz Cavalcante**, Membro.

Técnico em Assuntos Educacionais **Laércio do Carmo Rodrigues**, Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Através da Portaria n.º 016/2011/NCH/UNIR, de 20 de maio de 2011. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 975/GR de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão para Isenção de Taxa de Inscrição para o Processo Seletivo para ingresso ao Mestrado em Estudos Literários:

Professora Dra. **Heloisa Helena Siqueira Correia**, Presidenta.

Professora Dra. **Sonia Maria Gomes Sampaio**, Membra.

Professor M.Sc. **Rubens Vaz Cavalcante**, Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

OUTROS

Através do DESPACHO DO REITOR de 21 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 29 de 10.02.2011, resolve convalidar o período de afastamento do país do servidor:

JOÃO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 27/08 a 04/09/2011(incluindo trânsito) a fim de participar da XI Assembleia General de ADERASA; e do IV Foro Iberoamericano de Regulación FIAR, ambos realizados na cidade de Santa Marta, Colômbia. Com ônus limitado.

Através da Portaria n.º 23/2011/NCH/UNIR, de 07 de junho de 2011. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria 975/GR de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1.º- Constituir comissão com o propósito de elaborar proposta para instituir Faculdade de Educação, de modo a congregar os cursos de licenciatura do Núcleo de Ciências Humanas, com os seguintes membros:

Professora Dra. **Sonia Maria Gomes Sampaio**, presidenta.

Professor Dr. **José Eduardo Martins de Barros Melo**, membro.

Professor Dr. **Hélio Franklin Rodrigues de Almeida**, membro.

Professor M.Sc. **Luís Gonzaga de Oliveira Gonçalves**, membro.

Professora M.Sc. **Maria Neucilda Ribeiro**, membro.

Art. 2.º- A Comissão tem o prazo de cento e oitenta (180) dias para encerrar os trabalhos.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria n.º 24/2011/NCH/UNIR, de 07 de junho de 2011 O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria 975/GR de 22 de novembro de 2010, e considerando o constante no Memorando nº 096 do Departamento de Línguas Estrangeiras, de 30 de maio de 2011. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Constituir Comissão Organizadora do I Seminário Internacional de Línguas Estrangeiras e XVI Semana de Letras, com os seguintes membros:

Professora Dra. **Odete Burgeile**, presidenta.

Professora Dra. **Lusinilda Carla Pinto Martins**, membro.

Professor Dr. **Miguel Nenevé**, membro.

Professora M.Sc. **Andréa Moraes da Costa**, membro.

Professora M.Sc. **Gracielle Marques**, membro.

Professora M.Sc. **Juliana Bevilacqua Maioli**, membro.

Professora M.Sc. **Maria Alice Sabaini de Sousa**, membro.

Professora M.Sc. **Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina**, membro.

Professora M.Sc. **Marília Lima Pimentel**, membro.

Professora M.Sc. **Rosinete Vasconcelos Costa**, membro.

Professor M.Sc. **Rubens Vaz Cavalcante**, membro.

Professora Esp. **Djenane Alves dos Santos Baldez**, membro.

Professor Esp. **Josimar Walter de Sousa**, membro.

Professora Esp. **Luciana Pitwak Machado Silva Prates**, membro.

Professora Esp. **Maria da Graça Martins**, membro.

Técnica em Assuntos Educacionais **Mariana Marques Ferreira**, membro.

Técnica em Assuntos Educacionais **Querla Mota dos Santos**, membro.

Art. 2.º- A Comissão deverá encerrar os trabalhos até o dia vinte e cinco de junho de dois mil e onze.

Art. 3.º- Convalidam-se os trabalhos anteriormente realizados, com este fim, pelos integrantes da Comissão.

Art. 4.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria n.º 26/2011/NCH/UNIR, de 21 de junho de 2011O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria 975/GR de 22 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Alterar a Portaria nº 018/2011/NCH/UNIR, de 20 de maio de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 30 de 07/06/2011, para substituir, por motivos de férias, o servidor **Laércio do Carmo Rodrigues**, presidente da comissão, pelo servidor Antônio Ferreira das Neves Filho, na condição de membro, e designar como presidenta a servidora **Querla Mota dos Santos**.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria 1.175/GR de 05 de setembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 114/GR, de 04 de fevereiro de 2011, e considerando o que consta nos autos do processo n.23118.003113/2010-25. **RESOLVE:**

I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado.

II – Designar os servidores **WANDER PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n. 1084385, **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº6050756 e **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 0396445, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Através da PORTARIA 1.236/GR de 21 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002475/2009-65. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 25.07.2011, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ELIANE GEMAQUE GOMES**, SIAPE nº 1646327, ocupante do cargo de Bibliotecária, Nível Superior, Classe E, Padrão 2 02, lotada na Biblioteca Central do Campus UNIR de Porto Velho.

Através da PORTARIA 1.237/GR de 21 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no processo n. 23118.002708/2010-63. **RESOLVE:**

I– Instaurar SINDICÂNCIA, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado.

II– Constituir Comissão composta pelos servidores, **ELEONICE DE FÁTIMA DAL MAGRO**, matrícula SIAPE nº2280735, **BRUNO MILENKOVICH CAIXEIRO**, matrícula SIAPE nº1806269 e **TELMO DE MOURA PASSARELI**, matrícula SIAPE nº3373364, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos.

V - Por força do art.55, da Lei n. 9.784/99, ficam convalidados os atos instrutórios praticados pela Comissão designada pela Portaria n. 397/GR, de 25.03.2011.

VI - Fica revogada a Portaria n.824/GR, de 04/07/2011, BS n.38, de 12.07.2011.

Através da PORTARIA 1.238/GR de 21 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23118.001534/2011-01. **RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância, para apurar os fatos constantes nos autos do processo acima referenciado.

II – Designar os servidores **JÚLIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA**, matrícula SIAPE nº 1672290, **FRANCISCO EMANUEL SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1829262 e **EVELYN ÍRIS LEITE MORALES CONDE**, matrícula SIAPE nº 1803235, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Através da Portaria 1.239/GR de 21 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 183/CSG - Coordenação de Serviços Gerais/PVH, de 15/09/2011. **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **RONIVALDO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº.1581816, a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme a categoria da CNH, a partir de 20 de setembro de 2011.

Através da PORTARIA 1.240/GR de 21 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando, ainda, o que preceitua o art. 143, da Lei nº 8.112/90. **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes nos autos do processo n. 23118.002601/2011-04.

II – Designar os servidores **LEONARDO SEVERO DA LUZ NETO**, matrícula SIAPE nº 0701123, **WANDER PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1084385 e **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1459835, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Através da PORTARIA 1.243/GR de 22 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002360/2009-71. **RESOLVE:**


Homologar, a partir de 08.05.2011, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **MARIA BERNADETE JUNKES**, SIAPE nº 1627693, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada no Campus UNIR de Cacoal.

Através da PORTARIA 1.244/GR de 22 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o teor do memorando nº. 134/2011/CPPSD/UNIR, de 20/09/2011. **RESOLVE:**

Prorrogar, por 10 (dez) dias, a contar de 21/09/2011, o prazo para conclusão da correção das Provas do Processo Seletivo Vestibular 2011, Edital nº. 009, de 13/05/2011, do Curso de Direito/Guajará - Mirim.

SECONS

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Administrativo CONSAD</p>
<p>Processo: 23118.001427/2011-74</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p>HOMOLOGADO EM 13/07/2011</p>
<p>Parecer: 228/CLN</p>	
<p>Câmara de Legislação e Normas CLN</p>	
<p>Assunto: Pagamento de gratificação de encargo de curso ou concurso</p>	
<p>Interessado: Aparecida Luzia Alzira Zuin</p>	
<p>Relator: Conselheiro Antônio Ferreira das Neves Filho</p>	

I – Parecer da Câmara:

Na 43ª sessão de 14 de junho de 2011, a câmara acompanha o parecer 228/CLN.

Conselheiro Josué da Costa Silva
Presidente